ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

03

RESOLUÇÃO nº 650, de 10/06/97

REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 639, DE 29/01/1997

Lourival Jarschel, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 639, de 29/01/1997, em seu inteiro teor.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta das dotações específicas do orçamento.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 10 de junho de 1997.

LOURIVAL JARSCHEL
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 10 de junho de 1997.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria